



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Ar
[Handwritten signature]

DATA DA REUNIÃO: DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG. ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DOZE HORAS.-----



Amc
Jy

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O Senhor Presidente deu conhecimento dos seus despachos de delegação/subdelegação de competências a seguir referidos:-----

- Despacho de quatro do corrente mês de Novembro, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, que delegou competências na Senhora Vereadora Dra. Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, em matéria de processos de contra-ordenação;-----

- Despacho de cinco do corrente mês de Novembro, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas seis a sete da mesma, que delegou e subdelegou competências na Senhora Vereadora Eng.^a Ana Maria Moreira Ferreira, em matéria de licenciamento e fiscalização de obras particulares.-----

b) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, O Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de dez do corrente mês de Novembro, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal, que aprovou a 13ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, que consistiu na 1ª alteração ao Orçamento da Receita e na 11ª alteração ao Orçamento da Despesa, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as folhas oito a catorze da presente acta.-----

c) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:-----

- Despacho de dezoito de Outubro findo, que adjudicou à sociedade Hidrofunção – Consultores de Engenharia Lda o contrato de prestação de serviços para elaboração do “Projecto de



AV
EF

execução de requalificação da Zona Industrial de Fontiscos” pelo preço de 41.071,00 € (quarenta e um mil e setenta e um euros), mais IVA;-----

- Despacho de vinte e cinco do mesmo mês de Outubro, que adjudicou à mesma sociedade Hidrofunção o contrato de prestação de serviços para elaboração do “Projecto de Execução de arranjos exteriores e respectivos trabalhos auxiliares”, no âmbito da construção da sede da Junta de Freguesia de S. Salvador do Campo, pelo preço de 9.950,00 € (nove mil novecentos e cinquenta euros), mais IVA;-----

- Despacho de três do corrente mês de Novembro, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Arruamento de ligação da Rotunda da Agrela à EB 2/3 da Agrela”, no valor de 11.071,12 € (onze mil e setenta e um euros e doze cêntimos) e ratificou a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no valor de 9.922,54 € (nove mil novecentos e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a menos, o custo adicional da referida empreitada foi de 1.148,58 € (mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

A empreitada em causa foi adjudicada à sociedade José Moreira Fernandes & Filhos Lda, pelo valor inicial de 48.903,68 € (quarenta e oito mil novecentos e três euros e sessenta e oito cêntimos), conforme contrato celebrado em dezassete de Março último;-----

- Despacho da mesma data, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Parque Infantil do Jardim de Infância das Fontainhas – Vila das Aves”, no valor de 2.805,00 € (dois mil oitocentos e cinco euros).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Famavias – Sociedade de Construções Lda pelo valor inicial de 56.143,45 € (cinquenta e seis mil cento e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), conforme contrato de empreitada celebrado em vinte e um de Setembro de dois mil e nove.-----



Ar

J

d) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a declaração que consta das folhas quinze da presente acta.-----

As fotografias anexas à mesma ficam anexas à presente acta, constituindo o Anexo I da mesma.-----

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a resposta que consta de folhas dezasseis da presente acta.-----

A referida resposta foi subscrita pelos demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

e) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi ainda apresentada a declaração que consta de folhas dezassete a dezoito da presente acta. Os elementos anexos à referida declaração ficam anexos à presente acta constituindo no anexo III da mesma.-----

Seguidamente pelo Senhor Presidente foi apresentada a resposta que consta de folhas dezanove da presente acta.-----

A referida resposta foi subscrita pelos demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

5
A
67

Delegação de competências na Senhora Vereadora Dra. Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa

- Processos de contra-ordenação

Na sequência do meu despacho de cinco de Novembro de 2009, que nomeou a Senhora Dra. Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa vereadora em regime de permanência, e do meu despacho de onze do mesmo mês de Novembro, que distribuiu pelos Senhores Vereadores funções de coordenação relativamente a algumas áreas de actuação municipal, e atenta a diversidade e amplitude das áreas de actuação da Câmara Municipal, que me compete coordenar;-----

Considerando que na adopção de medidas de modernização administrativa, de forma a aperfeiçoar os sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, devem ser privilegiados os mecanismos de delegação e subdelegação de competências, nos termos legalmente previstos, que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e eficaz;-----

Ao abrigo do disposto nos artigos 58º, n.º 4 e 69º, nºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delego na Senhora Vereadora Dra. Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa, a minha competência própria prevista na alínea p) do nº 2 do artº 68º da mesma lei, para *"determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicar as coimas, nos termos da lei"*, relativamente a todos os factos puníveis como contra-ordenação cujo processamento e a aplicação das respectivas coimas e das sanções acessórias seja da competência do Presidente da Câmara Municipal.-----

Publicite-se nos termos legalmente previstos, divulgue-se pelos serviços e a reunião de Câmara para conhecimento.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho, 4 de Novembro de 2010

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

pc

Serviços de Gestão, Formação,
Ação Social e Apoio ao
Governo e Associações de Cidadãos
Administração - Recursos
Humanos - Apoio Jurídico e
Clientes

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Delegação e subdelegação de competências em matéria de licenciamento e fiscalização de obras particulares

- VEREADORA ENG^a ANA MARIA MOREIRA FERREIRA

Eng^o António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, delegado e subdelego, ao abrigo do disposto no n^o 2 do art^o 69^o da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na Senhora Vereadora Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira, as competências abaixo referidas, em matéria de licenciamento e fiscalização de obras particulares:

A) Competências delegadas

1. A competência para admitir ou rejeitar a comunicação prévia prevista no n^o 4 do art^o 4^o do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção actualmente em vigor, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, para as seguintes operações urbanísticas:
 - 1.1 – Obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação ou demolição de muros de vedação;
 - 1.2 – Obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de anexos, alpendres ou outras pequenas construções;
 - 1.3 – Obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios destinados a habitação unifamiliar, em todas as freguesias do concelho, com excepção das freguesias de Santo Tirso e Vila das Aves;
2. Conceder, nos casos e nos termos previstos na lei, autorizações de utilização de edifícios destinados a habitação unifamiliar;
3. Proferir despachos de autorização de emissão de certidões, nos casos em que as mesmas não devam ser emitidas independentemente de despacho;
4. Prorrogar o prazo para apresentação dos projectos de especialidades e outros estudos necessários à execução da obra, nos termos do n^o 5 do art^o 20^o do D.L. 555/99;
5. Aprovar os pedidos de prorrogação do prazo para conclusão das obras, nos termos previstos no n^o 4 do art^o 53^o e n^o 6 do art^o 58^o, ambos do D.L. 555/99;
6. Determinar a realização de vistoria para a emissão de autorização de utilização para os edifícios destinados a habitação unifamiliar, nos termos previstos no n^o 2 do art^o 64^o do D.L. 555/99;
7. Aprovar os pedidos de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença ou autorização de utilização, nos termos do n^o 2 do art^o 76^o daquele diploma legal;
8. Embargar quaisquer obras, construções e edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas sem licença ou admissão de comunicação prévia ou com a inobservância das condições do licenciamento ou comunicação prévia admitida, ou em violação de normas legais ou regulamentares aplicáveis;
9. Proceder à liquidação das taxas devidas nos actos de licenciamento ou admissão de comunicação prévia ou autorização de utilização;

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
AC

Serviços de Obras Municipais
Acção Social e Atendimento
Técnicos e Administrativos de Serviços
Administrativos Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Cultural

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

7
Ar
f

10. Ordenar a realização de vistorias e executar a fiscalização prevista no artº 93º do D.L. 555/99;
11. A competência para dirigir a instrução dos procedimentos relativos ao controlo prévio das operações urbanísticas cuja competência para admitir ou rejeitar a comunicação prévia ou para conceder a licença lhe é agora delegada, bem como, relativamente aos mesmos procedimentos, as competências previstas nos nºs. 1 a 4 e no nº 11 do artº 11º do referido diploma legal;

B) Competências subdelegadas

1. A competência para conceder a licença prevista no nº 2 do artº 4º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção actualmente em vigor, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, para as seguintes operações urbanísticas:
 - 1.1 – Obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação ou demolição de muros de vedação;
 - 1.2 – Obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de anexos, alpendres ou outras pequenas construções;
 - 1.3 – Obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios destinados a habitação unifamiliar, em todas as freguesias do concelho, com excepção das freguesias de Santo Tirso e Vila das Aves;
2. Aprovar alterações às licenças de loteamentos que cumpram os requisitos previstos no nº 8 do artº 27º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro;
3. Autorizar a emissão de certidões comprovativas da verificação dos requisitos do destaque de parcela de terreno;
4. Aprovar os pedidos de prorrogação do prazo para conclusão das obras, nas condições previstas no nº 3 do artº 53º e nº 5 do artº 58º;
5. Promover a publicitação da emissão de alvarás de licença de loteamentos, nos termos da lei;
6. Estabelecer as regras de numeração dos edifícios.

Para além das competências expressamente referidas, fica também incumbida a Senhora Vereadora Engª Ana Maria Moreira Ferreira de efectuar o atendimento aos munícipes, de acordo com as regras por si definidas, relativamente às matérias cujas competências foram nela delegadas ou subdelegadas.

Publicite-se nos termos legais, divulgue-se pelos serviços e remeta-se à próxima reunião de Câmara para conhecimento.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 5 de Novembro de 2010
O Presidente,

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
AC

Serviços de Gestão Partilhada:
Ativ. Social e Albergamento
Saúde e Actividades de Gestão
Administrativa - Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Cultural

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

13º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2010

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 13ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, com reforço de verbas no montante de 8.535.600,00 € (oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas/receitas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 6 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 10 de Novembro de 2010

O Presidente,


Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eiC

ISO 9001

certificação

acreditada

IFCC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Atendimento
Geral e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Computes

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Referência externa

Registo N.º

Data de Entrada
2010.11.10

Origem
DGF

Assunto

Alteração ao PPI

9
A
7

DESPACHO

2010/11/10

O Presidente

Castro Fernandes

INFORMAÇÃO

2010.11.10

O Técnico

Alcina Oliveira
Chefe de Divisão

No Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2010, no projecto n.º 29/2010 "PRU – PERCURSO MARGENS DO AVE", está prevista na fonte de financiamento, a percentagem de 30% para financiamento da autarquia, e 70% para financiamento de fundos comunitários.

Como as percentagens mencionadas no PPI, foram estimada á data da elaboração do mesmo, acontece que com a aprovação da candidatura as percentagens de financiamento passarão a ser de 20% para a autarquia e 80% para os fundos comunitários, assim solicito autorização para proceder á alteração.

SISTEMA CERTIFICADO

eiC

ISO 9001

certificação
acreditada

IRCC

Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Apoio Social e Administrativo Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

M.018GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2010

MODIFICAÇÃO N.º 13

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO RECEITAS N.º 1

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESAS N.º 11

Novembro 2010

10

An
[Handwritten signature]

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 11		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	01010403		Alterações facultativas de posicionamento remunera	30.000,00		25.000,00
02	01010404		Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	643.100,00		450.000,00
02	01010601		Pessoal em funções	1.200.000,00	300.000,00	
02	010107		Pessoal em regime tarefa ou avença	360.000,00	5.000,00	
02	010202		Horas extraordinarias	300.000,00		50.000,00
02	010204		Ajudas custo	20.000,00	3.000,00	
02	010304		Outras prestações familiares	11.400,00	2.000,00	
02	01030501		Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	230.000,00	30.000,00	
02	0103050202		Segurança social - regime geral	410.000,00	150.000,00	
02	01030901		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	150.000,00	50.000,00	
02	01031001		Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	35.000,00		25.000,00
02	01031099		Outras despesas de segurança social	155.000,00		20.000,00
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	471.000,00	30.000,00	
02	02010299		Outros	210.000,00		30.000,00
02	020120		Material educação cultura e recreio	803.000,00	30.000,00	
02	02020102		Água	125.000,00	10.000,00	
02	02020103		Iluminação Pública	1.010.000,00		18.000,00
02	020208		Locação outros bens	199.000,00	20.000,00	
02	020217		Publicidade	67.000,00	10.000,00	
02	020219		Assistencia tecnica	168.000,00	20.000,00	
02	020224		Encargos cobrança receitas	171.000,00	50.000,00	
02	020225		Outros serviços	2.149.700,00		50.000,00
02	03010302		Empréstimos médio longo prazo	799.000,00		150.000,00
02	04050104		Associação Municípios	2.270.000,00		1.000.000,00
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.610.000,00	1.000.000,00	
02	06020301		Outras restituições	8.000,00		2.600,00
02	06020302		IVA pago	16.000,00	600,00	
02	06020305		Outras	455.039,83	110.000,00	
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.570.000,00	1.715.000,00	
02	08050102		Freguesias	2.200.000,00		800.000,00
02	08050104		Associações de municípios	435.000,00		250.000,00
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.650.000,00		600.000,00
02	100605		Administração Publica central - Estado	70.000,00		65.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					3.535.600,00	3.535.600,00
Tipo de Modificação : AOR - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Número : 1		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	051099		Outros	1.950.000,00		1.000.000,00
	0801999999		Outras	40.000,00	1.000.000,00	
	090101		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.350.000,00		1.500.000,00
	09040101		Equipamento transporte	430.000,00		200.000,00
	09040103		Outros	260.000,00	3.600.000,00	
	10030199		Outras	490.000,00	400.000,00	
	10030701		Feder	12.851.801,28		2.300.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					5.000.000,00	5.000.000,00
Total Geral :					8.535.600,00	8.535.600,00

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___


IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	21.001.239,83	3.535.600,00	3.535.600,00	21.001.239,83
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.544.500,00	540.000,00	570.000,00	3.514.500,00
	0101	Remunerações certas e permanentes	2.233.100,00	305.000,00	475.000,00	2.063.100,00
	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	673.100,00		475.000,00	198.100,00
	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	30.000,00		25.000,00	5.000,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	643.100,00		450.000,00	193.100,00
	010106	Pessoal contratado a termo	1.200.000,00	300.000,00		1.500.000,00
	01010601	Pessoal em funções	1.200.000,00	300.000,00		1.500.000,00
	010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	360.000,00	5.000,00		365.000,00
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	320.000,00	3.000,00	50.000,00	273.000,00
	010202	Horas extraordinárias	300.000,00		50.000,00	250.000,00
	010204	Ajudas custo	20.000,00	3.000,00		23.000,00
	0103	Segurança social	991.400,00	232.000,00	45.000,00	1.178.400,00
	010304	Outras prestações familiares	11.400,00	2.000,00		13.400,00
	010305	Contribuições para segurança social	640.000,00	180.000,00		820.000,00
	01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	230.000,00	30.000,00		260.000,00
	01030502	Seg. social pessoal regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)	410.000,00	150.000,00		560.000,00
	0103050202	Segurança social - regime geral	410.000,00	150.000,00		560.000,00
	010309	Seguros	150.000,00	50.000,00		200.000,00
	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	150.000,00	50.000,00		200.000,00
	010310	Outras despesas segurança social	190.000,00		45.000,00	145.000,00
	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	35.000,00		25.000,00	10.000,00
	01031099	Outras despesas de segurança social	155.000,00		20.000,00	135.000,00
	02	Aquisições bens serviços	5.373.700,00	170.000,00	98.000,00	5.445.700,00
	0201	Aquisições bens	1.484.000,00	60.000,00	30.000,00	1.514.000,00
	020101	Matérias-primas e subsidiárias	471.000,00	30.000,00		501.000,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes	210.000,00		30.000,00	180.000,00
	02010299	Outros	210.000,00		30.000,00	180.000,00
	020120	Material educação cultura e recreio	803.000,00	30.000,00		833.000,00
	0202	Aquisição serviços	3.889.700,00	110.000,00	68.000,00	3.931.700,00
	020201	Encargos instalações	1.135.000,00	10.000,00	18.000,00	1.127.000,00
	02020102	Água	125.000,00	10.000,00		135.000,00
	02020103	Iluminação Pública	1.010.000,00		18.000,00	992.000,00
	020208	Locação outros bens	199.000,00	20.000,00		219.000,00
	020217	Publicidade	67.000,00	10.000,00		77.000,00
	020219	Assistencia tecnica	168.000,00	20.000,00		188.000,00
	020224	Encargos cobrança receitas	171.000,00	50.000,00		221.000,00
	020225	Outros serviços	2.149.700,00		50.000,00	2.099.700,00
	03	Juros e outros encargos	799.000,00		150.000,00	649.000,00
	0301	Juros da dívida publica	799.000,00		150.000,00	649.000,00
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	799.000,00		150.000,00	649.000,00
	03010302	Empréstimos médio longo prazo	799.000,00		150.000,00	649.000,00
	04	Transferencias correntes	2.270.000,00		1.000.000,00	1.270.000,00
	0405	Administração local	2.270.000,00		1.000.000,00	1.270.000,00
	040501	Continente	2.270.000,00		1.000.000,00	1.270.000,00
	04050104	Associação Municipios	2.270.000,00		1.000.000,00	1.270.000,00
	05	Subsidios	2.610.000,00	1.000.000,00		3.610.000,00
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	2.610.000,00	1.000.000,00		3.610.000,00
	050101	Públicas	2.610.000,00	1.000.000,00		3.610.000,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.610.000,00	1.000.000,00		3.610.000,00
	06	Outras despesas correntes	479.039,83	110.600,00	2.600,00	587.039,83
	0602	Diversas	479.039,83	110.600,00	2.600,00	587.039,83
	060203	Outras	479.039,83	110.600,00	2.600,00	587.039,83
	06020301	Outras restituições	8.000,00		2.600,00	5.400,00
	06020302	IVA pago	16.000,00	600,00		16.600,00
	06020305	Outras	455.039,83	110.000,00		565.039,83
	08	Transferencias capital	5.855.000,00	1.715.000,00	1.650.000,00	5.920.000,00
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.570.000,00	1.715.000,00		3.285.000,00
	080101	Públicas	1.570.000,00	1.715.000,00		3.285.000,00
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.570.000,00	1.715.000,00		3.285.000,00
	0805	Administração local	2.635.000,00		1.050.000,00	1.585.000,00

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				C B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
080501		Continente	2.635.000,00		1.050.000,00	1.585.000,00
08050102		Freguesias	2.200.000,00		800.000,00	1.400.000,00
08050104		Associações de municípios	435.000,00		250.000,00	185.000,00
0807		Instituições sem fins lucrativos	1.650.000,00		600.000,00	1.050.000,00
080701		Instituições sem fins lucrativos	1.650.000,00		600.000,00	1.050.000,00
10		Passivos financeiros	70.000,00		65.000,00	5.000,00
1006		Empréstimos a médio e longo prazo	70.000,00		65.000,00	5.000,00
100605		Administração Pública central - Estado	70.000,00		65.000,00	5.000,00
TOTAL ...			21.001.239,83	3.535.600,00	3.535.600,00	21.001.239,83
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...					1.820.600,00	1.820.600,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					1.715.000,00	1.715.000,00

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, 

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
05	Rendimentos propriedade	1.950.000,00		1.000.000,00	950.000,00	AR
0510	Rendas	1.950.000,00		1.000.000,00	950.000,00	
051099	Outros	1.950.000,00		1.000.000,00	950.000,00	
08	Outras receitas correntes	40.000,00	1.000.000,00		1.040.000,00	
0801	Outras	40.000,00	1.000.000,00		1.040.000,00	
080199	Outras	40.000,00	1.000.000,00		1.040.000,00	
08019999	Diversas	40.000,00	1.000.000,00		1.040.000,00	
0801999999	Outras	40.000,00	1.000.000,00		1.040.000,00	
09	Vendas bens investimento	3.040.000,00	3.600.000,00	1.700.000,00	4.940.000,00	
0901	Terrenos	2.350.000,00		1.500.000,00	850.000,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.350.000,00		1.500.000,00	850.000,00	
0904	Outros bens investidos	690.000,00	3.600.000,00	200.000,00	4.090.000,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeira	690.000,00	3.600.000,00	200.000,00	4.090.000,00	
09040101	Equipamento transporte	430.000,00		200.000,00	230.000,00	
09040103	Outros	260.000,00	3.600.000,00		3.860.000,00	
10	Transferencias capital	13.341.801,28	400.000,00	2.300.000,00	11.441.801,28	
103	Administração central	13.341.801,28	400.000,00	2.300.000,00	11.441.801,28	
100301	Estado	490.000,00	400.000,00		890.000,00	
10030199	Outras	490.000,00	400.000,00		890.000,00	
100307	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	12.851.801,28		2.300.000,00	10.551.801,28	
10030701	Feder	12.851.801,28		2.300.000,00	10.551.801,28	
TOTAL ...		18.371.801,28	5.000.000,00	5.000.000,00	18.371.801,28	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ...			1.000.000,00	1.000.000,00		
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			4.000.000,00	4.000.000,00		
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS						

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

REUNIÃO DE CÂMARA

Período de Antes da Ordem do Dia – 17/11/2010

Na terceira semana de Outubro os Tirsenses foram surpreendidos com a colocação de cerca de 30 lonas alusivas ao projecto "Inventar a Cidade" nas redes de separação e protecção das obras de requalificação da Praça General Humberto Delgado, conforme se pode ver das fotografias que se anexam.

Ficamos perplexos! Não percebemos como foi possível que V. Exs^a tivessem gasto alguns milhares de euros provenientes dos impostos dos Tirsenses, para embelezar, pasme-se, as ditas redes.

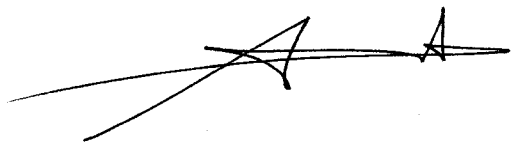
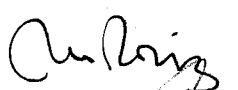


Ficamos indignados! É público que vivemos uma situação de grave crise, com cortes radicais nos apoios sociais e aumentos de impostos que empobrecem os Portugueses em geral e os Tirsenses em particular. São muitos os apelos à contenção na despesa pública. V. Exs^a resolveram dar um mau exemplo e deitar literalmente ao lixo o nosso dinheiro. UMA VERGONHA! Dir-se-ia mesmo: UM ESCÂNDALO!

Afinal senhor Presidente onde está o PEC Municipal que V. Ex^a com pompa e circunstância anunciou? Será que está a reservá-lo para as situações prioritárias?

Quanto custaram afinal as referidas lonas??

E já agora senhor Presidente, onde param as ditas lonas que dois dias depois de ter denunciado este escândalo no meu perfil no facebook, estas desaparecerem?

Santo Tirso, 17 de Novembro de 2010



Am

“A “santa ignorância” dos senhores vereadores do Partido Social Democrata leva-os a tecer considerações verdadeiramente despropositadas procurando assumir a velha máxima “l’etat c’est moi” como se fossem a origem de tudo o que acontece.-----

A candidatura “Inventar a cidade” tem uma componente material e uma componente imaterial que nunca poderiam ser aprovadas por si só. A candidatura, cujo processo aprovamos nesta câmara, é clara e define, conforme as regras do FEDER no POVT, que a componente imaterial de divulgação é fundamental para a aprovação dos projectos. Foi o que aconteceu, pelo que a iniciativa que tomamos foi financiada pelo POVT e por isso mesmo a executamos.-----

Daí podermos afirmar claramente o carácter despropositado das declarações dos senhores vereadores do Partido Social Democrata que numa manifestação de desconhecimento resolveram dizer o que disseram.-----

Por último aproveitamos para informar que tendo havido um temporal as lonas foram antecipadamente retiradas e lá serão colocadas logo que se encontre uma melhor solução técnica de suporte.-----

Não haverá nada mais importante para comentar nas reuniões de Câmara mesmo que no Período de Antes da Ordem do Dia?”-----

REUNIÃO DE CÂMARA

Período de Antes da Ordem do Dia – 17/11/2010

17
Ana
7

Na passada reunião de 7 de Outubro, os vereadores do PSD questionaram o Senhor Presidente, Eng. Castro Fernandes, a propósito do procedimento concursal para recrutamento de **65 trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional (Auxiliares de Acção Educativa)** por tempo determinado – termo resolutivo certo.

Entre outras, foi questionada a metodologia adoptada já que a Câmara reduziu o processo de selecção a uma mera análise curricular, abdicando da entrevista, onde poderia e deveria confirmar-se os dados disponibilizados pelos concorrentes, nomeadamente em matéria de experiência profissional.

Responderam o Senhor Presidente, Eng. Castro Fernandes e a Senhora Vereadora, Eng.^a Ana Maria Ferreira, responsável pelo Pelouro da Educação, afirmando que tinham “sido cumpridos os trâmites legais e que os critérios de selecção tinham sido rigorosamente cumpridos.” A Senhora Vereadora, Ana Maria Ferreira, chegou mesmo a firmar que “nem sequer tinha existido qualquer reclamação”, o que sabe não corresponder à verdade.

Entretanto chegaram à posse do PSD dados que provam que afinal não existiu rigor neste procedimento concursal e que os critérios de selecção não foram integralmente cumpridos.

Para fazer prova do que acabamos de afirmar, damos um exemplo concreto onde se comparam dois candidatos, que designamos por candidato “A” e candidato “B”.

Variáveis que constituem os critérios de ordenação final:

	Idade	Habilitações académicas	Experiência Profissional	Formação	Ter prestado funções referentes aos lugares a concurso em estabelecimentos de ensino em Santo Tirso
A	40	9º Ano	Sim	Sim	Sim
B	51	12º Ano	Não	Não	Não

A candidata designada por "A" figura na lista final para além da 65ª posição e por isso não foi admitida, já a candidata designada por "B" ficou na 42ª posição e por isso foi admitida.

Na lista unitária de ordenação final de que se junta cópia, refere-se que a ordenação final teve como base a conjugação dos seguintes critérios:

- Ter prestado funções referentes aos lugares a concurso em estabelecimentos de ensino do concelho de Santo Tirso;
- Ter mais anos de experiência profissional em actividades inerentes ao posto de trabalho;
- Possuir habilitações académicas superiores às legalmente exigidas;
- Possuir maior número de horas de formação profissional específica para o posto de trabalho."

Como se poderá facilmente verificar, a candidata designada por "A" preenche três dos quatro critérios, enquanto a candidata designada por "B" apenas preenche um dos quatro possíveis.

Além disso, e como se pode verificar no aviso de abertura que se anexa, é admitida a possibilidade das habilitações escolares serem substituídos por formação ou experiência profissional o que torna o posicionamento entre os candidatos "A" e "B" ainda mais insólita.

Perante este quadro, os vereadores do PSD entendem que o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, Eng.ª Ana Maria Ferreira, devem explicações a esta Câmara.

Os vereadores do PSD constituem-se na obrigação de encaminhar este caso para os órgãos competentes, o que obviamente vão fazer.

Santo Tirso, 17 de Novembro de 2010.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]